



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002476/2012-78, resolve:

Remover **LAUDICEA CANDIDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1121137, do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA para o Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, a partir de 13/03/2012.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 05
EM 18/05/12